Data da Publicação: 07/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2210 **Identificador do Ato:** #02273

PORTARIA N° 787/2025/GABIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria n° 787/2025/GABIP, de 29 de outubro de 2025.

Inicialmente, foram dadas as boas-vindas pelo presidente da
comissão.

Após, passou -se a abertura dos envelopes com os documentos

complementares dos interessados no credenciamento exigidos no Anexo IV , Termo de Referê ncia, II Do prazo e da prorrogação, I - EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE

ESPECIALIDADES MÉ DICAS E TERAP ÊUTICAS e II - EXIG Ê NCIAS ESPEC ÍFICAS POR ESPECIALIDADE, conforme ordem de entrega e protocolo, no prédio da Secretaria Municipal de

Sa ú de de Deod á polis, com a respectiva an á lise, constando a relação nominal , por ordem de entrega e anota ção dos documentos, estando todos os envelopes lacrados, a seguir:
ANA ISABELA GRANIERO, CNPJ n . 37.012.451/0001-59 - GINECOLOGIA E
OBSTETR Í CIA - entregue presencialmente no dia 29/07/ 2026: após an á lise dos documentos da

D

parte interessada verificou-se que faltaram os seguintes: Registro da empresa no CRM / MS, indicaçã o de responsá vel técnico, registro ativo do RT no conselho da categoria, termo de responsabilidade

t écnica , alvará de funcionamento atualizado, rela çã o nominal dos profissionais vinculados, diploma dos profissionais, comprovação de v í nculo dos profissionais, declaração de disponibilidade de

atendimento conforme a escala, atestado de capacidade técnica, curr ículo resumidos dos profissionais, declaração de ci ê ncia e aceite do termo de referê ncia, atestado de experi ê ncia na á rea,

al é m disso foram apresentadas as certidões de FGTS e negativa municipal vencidas, devendo serem enviadas novamente as certid ões vá lidas;

2)

ISABELLY MOTA MORETTO LTDA , CNPJ n. 44.476.956/0001 -30 - GINECOLOGIA

E OBSTETR Í CIA - entregue presencialmente no dia 29/07/ 2026: após an á lise dos documentos da parte interessada verificou -se que faltaram os seguintes: Registro da empresa no CRM / MS, curr ículo resumidos dos profissionais e declaração de ci ência e aceite do termo de referê ncia.
Após a conferê ncia dos documentos, conforme relação acima, as

empresas restaram inabilitadas. Ficou deliberado que será encaminhada a presente ata, com as

informações acima para que seja realizada a publicação para que as partes possam complementar so